



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4498/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para que mudanças no trânsito possam ser realizadas na rua Fiuza Lima, no entroncamento com a rua Heitor Liberato, bairro São Judas.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata grande conflito para quem trafega na rua Fiuza Lima e quer acessar a rua Heitor Liberato, pois não há semáforo para quem quer fazer este acesso, o que gera incidentes no local, principalmente para quem sai da rua Fiuza Lima e quer acessar o Supermercado Bistek.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .